

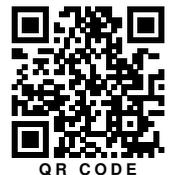


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 26 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 647

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 65/2021) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	6
OUTROS .....	6
BOLETINS INFORMATIVOS ( 1 - JANEIRO/2021) .....	6
PLANO PARA VACINAÇÃO ( 1 - JANEIRO/2021) .....	52
PLANO PARA VACINAÇÃO ( 1 - JANEIRO/2021) .....	53

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 65/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**



**DECRETO Nº 65, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Declara estado de calamidade pública no Município de Sapeaçu para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID 19 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Legislativo nº 06, de 2020 aprovado pela Câmara e Senado que reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 001/12 - MI estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

**CONSIDERANDO** que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias, a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal e ainda o direito dos Municípios de legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos seus atos e ações, conforme determina o artigo 37, da Constituição Federal;

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo do número de casos confirmados para COVID 19 nas últimas duas semanas;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia decorrente da COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** para todos os fins de direito no Município de Sapeaçu, com efeitos até 31/12/2021.

Art. 2º - O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Gabinete do Prefeito, Sapeaçu-Ba, 25 de Janeiro de 2021.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**

Prefeito Municipal

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: OUTROS

BOLETINS INFORMATIVOS ( 1 - JANEIRO/2021)







## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

695 CONFIRMADOS / 18 ATIVOS | 06/01/2020

SEDE

<b>ADELAIDE MENEZES</b>	<b>02</b>
<b>JAQUEIRÃO</b>	<b>01</b>
<b>PQ DAS LARANJEIRAS</b>	<b>01</b>
<b>RODAGEM</b>	<b>01</b>
<b>RUA 15 DE NOVEMBRO</b>	<b>01</b>
<b>RUA ORLANDO SOUZA</b>	<b>01</b>
<b>RUA OZANO JAPIASSU</b>	<b>01</b>
<b>RUA DA VITÓRIA</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>09</b>

<b>BAIXA DO PALMEIRA</b>	<b>01</b>
<b>CAJAZEIRA</b>	<b>01</b>
<b>LAGOINHA</b>	<b>01</b>
<b>MURICI</b>	<b>02</b>
<b>PACHECO</b>	<b>01</b>
<b>ROÇADO</b>	<b>01</b>
<b>TAPERA</b>	<b>01</b>
<b>VELAME</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>09</b>

ZONA RURAL

LEOGRACIÕES:759.8184.2.208

Secretaria  
Municipal  
de Saúde









## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

724 CONFIRMADOS / 37 ATIVOS

08/01/2021

ADELAIDE MENEZES	03
AV EDGAR SANTOS	02
JAQUEIRÃO	01
PQ DAS MANGUEIRAS	02
PQ DAS LARANJEIRAS	01
PRAÇA DA BANDEIRA	02
RUA 15 DE NOVEMBRO	02
RUA DA ESTAÇÃO	01
RUA MARCIONILIO REIS	01
RUA ORLANDO SOUZA	05
RUA OTAVIANO MUTI	01
RUA OZANO JAPIASSU	01
RUA DA VITÓRIA	01
URBIS II	01
TOTAL DE CASOS	24

ÁGUA BRANCA	03
BAIXA DO PALMEIRA	01
BEBI ÁGUA	01
LAGOA REDONDA	02
LAGOINHA	01
MENEZES	01
PACHECO	01
QUIAMBA	01
ROÇADO	01
TAPERA	01
TOTAL DE CASOS	13

SEDE

ZONA RURAL

LEOGRACIÕES-7361842208

Secretaria  
Municipal  
de Saúde











## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

**769 CONFIRMADOS / 62 ATIVOS**

**13/01/2021**

**SEDE**

<b>ADELAIDE MENEZES</b>	<b>03</b>
<b>AV. EDGAR SANTOS</b>	<b>01</b>
<b>BATUCÁ</b>	<b>01</b>
<b>JAQUEIRÃO</b>	<b>02</b>
<b>PQ. DAS LARANJEIRAS</b>	<b>06</b>
<b>PQ. DAS MANGUEIRAS</b>	<b>04</b>
<b>PRAÇA DA BANDEIRA</b>	<b>02</b>
<b>RUA DA ESTAÇÃO</b>	<b>01</b>
<b>RUA DO AMPARO</b>	<b>01</b>
<b>RUA MARCIONÍLIO REIS</b>	<b>01</b>
<b>RUA ORLANDO SOUZA</b>	<b>10</b>
<b>TV. 15 DE NOVEMBRO:</b>	<b>01</b>
<b>URBIS II</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>38</b>

**ZONA RURAL**

<b>ÁGUA BRANCA</b>	<b>06</b>
<b>BAIXA DO PALMEIRA</b>	<b>02</b>
<b>BARROCAS</b>	<b>01</b>
<b>BEBI ÁGUA</b>	<b>01</b>
<b>COLÔNIA</b>	<b>01</b>
<b>FERRAZ</b>	<b>02</b>
<b>LAGOA DA JUREMA</b>	<b>01</b>
<b>LAGOA REDONDA</b>	<b>02</b>
<b>LAGOINHAS</b>	<b>01</b>
<b>MENEZES</b>	<b>01</b>
<b>PAU PRETO</b>	<b>01</b>
<b>TAPERA</b>	<b>04</b>
<b>KM 7</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>24</b>

LEO.CRIACÕES:798.8184.2208

Secretaria  
Municipal  
de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SAPEAÇU**  
GOVERNO DO TRABALHO

## DESINFECÇÃO REALIZADA NO CAPS!



## LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA DO BARRACÃO Feira Livre e comércios próximos







## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

782 CONFIRMADOS / 53 ATIVOS

15/01/2021

SEDE

ADELAIDE MENEZES	03
AVENIDA EDGAR SANTOS	01
BATUCÁ	01
JAQUEIRÃO	02
PARQUE DAS LARANJEIRAS	05
PARQUE DAS MANGUEIRAS	04
RUA DA ESTAÇÃO	01
RUA DO AMPARO	01
JOAQUIM B. DE ARAÚJO	04
RUA MARCIONÍLIO REIS	01
RUA ORLANDO SOUZA	04
TRAVESSA 15 DE NOV.	01
URBIS II	03
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>31</b>

ZONA RURAL

ÁGUA BRANCA	06
BAIXA DO PALMEIRA	02
BEBE ÁGUA	01
COLÔNIA	01
FERRAZ	02
JAQUEIRA	01
LAGOA DA JUREMA	01
LAGOA REDONDA	02
MENEZES	02
PAU PRETO	01
TAPERA	03
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>22</b>

LEOGRACIOSOS-7508184-2208

Secretaria  
Municipal  
de Saúde







## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

825 CONFIRMADOS / 55 ATIVOS

18/01/2021

SEDE

ADELAIDE MENEZES	03
JAQUEIRÃO	01
PQ. DAS LARANJEIRAS	08
PQ. DAS MANGUEIRAS	02
RUA DA ESTAÇÃO	01
RUA DO AMPARO	01
JOAQUIM B. DE ARAÚJO	04
RUA ORLANDO SOUZA	01
RUA DA VITÓRIA	03
URBIS II	03
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>27</b>

ÁGUA BRANCA	04
BAIXA DO PALMEIRA	01
COLÔNIA	01
FERRAZ	03
JAQUEIRA	01
LAGOINHA	01
MENEZES	02
MURICI	06
PACHECO	01
PAU PRETO	03
QUIAMBA DE LAU	01
TAPERA	03
TRÊS OITEIRO	01
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>28</b>

ZONA RURAL

LEO C/MAÇ/05-758184-2208

Secretaria  
Municipal  
de Saúde





## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

825 CONFIRMADOS / 55 ATIVOS

18/01/2021

SEDE

<u>ADELAIDE MENEZES</u>	<b>03</b>
<u>JAQUEIRÃO</u>	<b>01</b>
<u>PQ. DAS LARANJEIRAS</u>	<b>08</b>
<u>PQ. DAS MANGUEIRAS</u>	<b>02</b>
<u>RUA DA ESTAÇÃO</u>	<b>01</b>
<u>RUA DO AMPARO</u>	<b>01</b>
<u>JOAQUIM B. DE ARAÚJO</u>	<b>04</b>
<u>RUA ORLANDO SOUZA</u>	<b>01</b>
<u>RUA DA VITÓRIA</u>	<b>03</b>
<u>URBIS II</u>	<b>03</b>
<u>TOTAL DE CASOS</u>	<b>27</b>

<u>ÁGUA BRANCA</u>	<b>04</b>
<u>BAIXA DO PALMEIRA</u>	<b>01</b>
<u>COLÔNIA</u>	<b>01</b>
<u>FERRAZ</u>	<b>03</b>
<u>JAQUEIRA</u>	<b>01</b>
<u>LAGOINHA</u>	<b>01</b>
<u>MENEZES</u>	<b>02</b>
<u>MURICI</u>	<b>06</b>
<u>PACHECO</u>	<b>01</b>
<u>PAU PRETO</u>	<b>03</b>
<u>QUIAMBA DE LAU</u>	<b>01</b>
<u>TAPERA</u>	<b>03</b>
<u>TRÊS OITEIRO</u>	<b>01</b>
<u>TOTAL DE CASOS</u>	<b>28</b>

ZONA RURAL

LEO C/MAÇ/05-758184-2208

Secretaria  
Municipal  
de Saúde







## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

825 CONFIRMADOS / 55 ATIVOS

18/01/2021

SEDE

<u>ADELAIDE MENEZES</u>	<b>03</b>
<u>JAQUEIRÃO</u>	<b>01</b>
<u>PQ. DAS LARANJEIRAS</u>	<b>08</b>
<u>PQ. DAS MANGUEIRAS</u>	<b>02</b>
<u>RUA DA ESTAÇÃO</u>	<b>01</b>
<u>RUA DO AMPARO</u>	<b>01</b>
<u>JOAQUIM B. DE ARAÚJO</u>	<b>04</b>
<u>RUA ORLANDO SOUZA</u>	<b>01</b>
<u>RUA DA VITÓRIA</u>	<b>03</b>
<u>URBIS II</u>	<b>03</b>
<u>TOTAL DE CASOS</u>	<b>27</b>

<u>ÁGUA BRANCA</u>	<b>04</b>
<u>BAIXA DO PALMEIRA</u>	<b>01</b>
<u>COLÔNIA</u>	<b>01</b>
<u>FERRAZ</u>	<b>03</b>
<u>JAQUEIRA</u>	<b>01</b>
<u>LAGOINHA</u>	<b>01</b>
<u>MENEZES</u>	<b>02</b>
<u>MURICI</u>	<b>06</b>
<u>PACHECO</u>	<b>01</b>
<u>PAU PRETO</u>	<b>03</b>
<u>QUIAMBA DE LAU</u>	<b>01</b>
<u>TAPERA</u>	<b>03</b>
<u>TRÊS OITEIRO</u>	<b>01</b>
<u>TOTAL DE CASOS</u>	<b>28</b>

ZONA RURAL

LEO C/MAÇ/05-758.8164.2.2008

Secretaria  
Municipal  
de Saúde







<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>





<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



<http://sapeacu.ba.gov.br/>

## CASOS ATIVOS POR LOCALIDADE

834 CONFIRMADOS / 50 ATIVOS | 20/01/2021

SEDE

ADELAIDE MENEZES	02
AV. EDGAR SANTOS	01
ESTAÇÃO	01
PQ. DAS LARANJEIRAS	08
PQ. DAS MANGUEIRAS	02
PRAÇA DA BANDEIRA	02
RUA DO AMPARO	01
JOAQUIM B. DE ARAÚJO	04
RUA NOVA BRASÍLIA	01
RUA DA VITÓRIA	02
URBIS II	03
TOTAL DE CASOS	27

ÁGUA BRANCA	04
BAIXA DO PALMEIRA	01
COLÔNIA	01
FERRAZ	02
JAQUEIRA	01
LAGOINHA	01
LARANJEIRA	01
MURICI	06
PAU PRETO	03
QUIAMBA DE LAU	01
TANQUE DA CRUZ	01
TRÊS OITEIRO	01
TOTAL DE CASOS	23

ZONA RURAL

LEOGRACIÕES:750.8164.2208

Secretaria  
Municipal  
de Saúde









**PLANO PARA VACINAÇÃO ( 1 - JANEIRO/2021)**

**PLANO DE EXECUÇÃO PARA VACINAÇÃO EM TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**

**DOSES RECEBIDAS: 179**

SETORES	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	DATA DE VACINAÇÃO	TURNO
ALA COVID	24	20/01/2021	MANHÃ
CENTRO COVID	8	20/01/2021	TARDE
HOSPITAL MUNICIPAL	69	20/01/2021	MANHÃ
SAMU	9	20/01/2021	MANHÃ
ENFERMEIROS DE PSF	8	20/01/2021	MANHÃ
MÉDICOS DE PSF	8	20/01/2021	MANHÃ
TÉCNICOS DE PSF	10	20/01/2021	MANHÃ
ODONTOLOGO DE PSF	7	20/01/2021	MANHÃ
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DE PSF	7	20/01/2021	MANHÃ
VACINADORAS DO PSF	8	20/01/2021	MANHÃ
EQUIPE DE VACINAÇÃO COVID	4	20/01/2021	MANHÃ
MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA	6	20/01/2021	MANHÃ
MOTORISTA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)			
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>		

FICARÃO 10 PROFISSIONAIS DO HOSPITAL E 2 DO SAMU PARA PRÓXIMA REMESSA DE VACINA, DEVIDO SITUAÇÕES QUE CONTRA INDICAVA VACINA NO MOMENTO.

**OBSERVAÇÕES:**

- TODOS OS FUNCIONÁRIOS DEVEM COMPARECER AO POSTO DE VACINAÇÃO MUNIDOS DE CPF, CARTÃO SUS E DE VACINAÇÃO;
- TODOS OS FUNCIONÁRIOS DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE VACINADOS;

**PLANO PARA VACINAÇÃO ( 1 - JANEIRO/2021)**

**SAPEAÇU -BA**

**PLANO MUNICIPAL DE  
VACINAÇÃO CONTRA A  
COVID-19**



<http://sapeacu.ba.gov.br/>



**SAPEAÇU - BA**

**PLANO MUNICIPAL DE  
VACINAÇÃO CONTRA A  
COVID-19**



<http://sapeacu.ba.gov.br/>

Município Sapeaçu  
**Prefeito**  
George Vieira Gois

**Secretário Municipal de Saúde**  
Cristiane Brito de Almeida Gois

**Secretário Municipal de Infraestrutura (Transporte)**  
Éder Galvão de Amorim

**Secretário Municipal de Ação e Assistência Social**  
Eliane da Paixão Neiva

**Secretário Municipal de Educação**  
Marta Lúcia Nascimento de Deus

**Secretário Municipal de Administração**  
Juraci de Deus Pinto

**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**  
Thomasia Thereza de Souza Maia

**Coordenadora do Programa Municipal de Imunização**  
Acilene Novaes Sampaio Ferreira

**Coordenadora da Atenção Primária a Saúde**  
Rafaela Fonseca Lopes

**Coordenadora da Atenção Especializada**  
Luana da Silva Luiz

**Coordenadora da Rede Urgência e Emergência**  
Fabiola da Costa Cirqueira

**Coordenador da Vigilância Sanitária**  
Oscar Pereira Lago Neto

**Assessoria de Comunicação**  
Adriana Teixeira de Castro

**Chefe de Transporte**  
José Coelho

**Representante do Conselho Municipal de Saúde**  
Rubineia Queiroz Rodrigues

**ORGANIZADORES:**

Tatiane Sobral Almeida, Marluce Oliveira Silva, Tarciso da Paixão Silva, Maria Telma Souza Barros, Gledson Pinheiro de Souza Fonseca, Maria Aparecida Souza Machado, Maria Talita Oliveira e José Antonio Dias Júnior

**Núcleo Regional de Saúde Leste – Cruz das Almas**

Geiseane Lopes

Maria Aparecida Figueredo Rodrigues

Manuela Matos Maturino

Viviane Assis da Araújo

## **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO
2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO COVID-19 NA BAHIA<sup>6</sup>
  - 2.1 Caracterização dos grupos de risco para complicações e óbito
  - 2.2 Grupos com elevada vulnerabilidade social
3. OBJETIVOS DO PLANO
  - 3.1 Objetivo Geral
  - 3.2 Objetivos Específicos
4. METAS
5. GRUPOS PRIORITÁRIOS, FASES DE VACINAÇÃO E ESQUEMA DE VACINAÇÃO
6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
  - 6.1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO
  - 6.2 FARMACOVIGILÂNCIA
  - 6.3 ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
  - 6.4 GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO
  - 6.5 COMUNICAÇÃO
  - 6.6 MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO
7. REFERÊNCIAS..

## 1. INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente (OMS, 2021).

Nesse sentido, a vacina terá como objetivo de interrupção de transmissão da doença, no entanto, é de fundamental importância lembrar que, embora as vacinas possam ajudar a acabar com a pandemia, elas não resolverão tudo. À medida que a crise da COVID-19 continuar, ainda será necessário tomar todas as medidas necessárias para evitar que o vírus se espalhe e cause mais mortes. É preciso seguir e adotar as medidas de proteção: lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel e cobrir a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar (ou utilize um lenço descartável e, após tossir/espirrar, jogue-o no lixo e lave as mãos), o distanciamento social e o uso de uma máscara. A nível individual, essas medidas de proteção funcionam inclusive contra as novas variantes identificadas até o momento (OMS,2021).

Portanto, atentos ao cenário e aos desafios que envolvem o controle de uma doença viral altamente transmissível e considerando os impactos para o sistema de saúde como um todo, além dos impactos sociais e econômicos da pandemia, a Secretaria Municipal de Saúde de Sapeaçu, em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 e o Plano de Vacinação Contra a Covid 19 do Estado da Bahia, formulou o presente Plano, o qual delinea as ações estratégicas para operacionalização da ação de vacinação para controle da epidemia de Covid-19 no município, representando importante instrumento que norteará as ações desenvolvidas para a operacionalização da Campanha Municipal de Vacinação contra a Covid 19.

## 2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO

Desde o início de 2020, a covid-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo e até 13 de janeiro de 2021, já haviam sido confirmados mais de 91.816.091 casos da doença, incluindo mais de 1.986.871 de óbitos, reportados pela Organização Mundial de Saúde até 15 de janeiro de 2021 (OMS, 2021). No Brasil, nesse mesmo período, foram confirmados mais de 8.339.492 de casos da covid-19 e 208.246 óbitos. Foram notificados até 11 de janeiro de 2021, cerca de 1.048.575 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, com mais de 55,3% dos casos confirmados para covid-19 (n=580.335), dos quais 52,8% foram em maiores de 60 anos de idade (BRASIL, 2021a).

Na Bahia, até 13 de janeiro de 2021, foram confirmados 518.955 casos e 9.512 óbitos. Foram notificados cerca de 37.501 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, com mais de 58,5% dos casos confirmados para covid-19 (n=21.941), dos quais 58,0% (12.479) foram em maiores de 60 anos de idade. Na Região de Cruz das Almas, foram confirmados 6.745 casos da Covid 19, 83 óbitos por Covid 19 e 436 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, sendo que destes, 49,5% dos foram casos confirmados para covid-19 (n=216), dos quais 52,7% (114) foram em maiores de 60 anos de idade.

No município de Sapeaçu foram 823 confirmados casos da doença e 09 óbitos. Foram notificados cerca de 94 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, com mais de 48,9 % dos casos confirmados para covid-19 (n=46), dos quais 50 % (23) foram em maiores de 60 anos de idade (SMS, SAPEAÇU, 2021).

### 2.1. Caracterização de Grupos de Risco para agravamento e óbito pela covid-19.

O risco de complicações pela covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado a características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados a progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC $\geq$ 40) (BRASIL, 2020)

Na Região de Cruz das Almas, dos 216 casos de Covid 19 hospitalizados, 76,8% (166) tinha pelo menos um fator de risco. Dentre as comorbidades destacaram-se a

Diabetes (48,8%) as cardiopatias (48,8%), hipertensão arterial (27,7%); obesidade (12,6%) doença renal (7,8%) e doença neurológica (3,6%) imunodeficiência/imunodepressão (3,0%); asma (2,4%). Estes também foram os mesmos fatores de risco relacionados aos óbitos.

## **2.2 Grupos com elevada vulnerabilidade social**

Além dos indivíduos com maior risco para agravamento e óbito devido às condições clínicas e demográficas, existem ainda grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e, portanto, suscetíveis a um maior impacto ocasionado pela Covid-19, a saber: os povos indígenas aldeados em terras demarcadas, populações ribeirinhas e quilombolas. A transmissão de vírus nestas comunidades tende a ser intensa pelo grau coeso de convivência, portanto, a própria vacinação teria um efeito protetor altamente efetivo de evitar múltiplos atendimentos por demanda. Há ainda outros grupos populacionais caracterizados pela vulnerabilidade social e econômica que os colocam em situação de maior exposição à infecção e impacto pela doença, a exemplo das pessoas em situação de rua, refugiados e pessoas com deficiência, grupos populacionais que tem encontrado diversas barreiras para adesão a medidas não farmacológicas. Outro grupo vulnerável é a população privada de liberdade ((BRASIL, 2020).

## **3. OBJETIVOS DO PLANO**

### **Objetivo geral**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município Sapeaçu-Ba

### **Objetivos específicos**

1. Reduzir a morbidade e mortalidade pela covid-19 no município;
2. Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas para a operacionalização da Campanha de Vacinação
3. Vacinar grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
1. Realizar a capacitação de profissionais de saúde para atuarem na campanha de vacinação contra a covid 19

2. Registrar e monitorar as doses de vacina contra covid 19 nos sistemas de informação;
3. Notificar e Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV) e queixas técnicas independentemente de sua gravidade, com atenção especial aos erros de imunização (programáticos).
4. Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração da Central de Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos (CEMADI) até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica de Saúde e pontos extras de vacinação;
5. Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
6. Realizar a análise do desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas, coberturas vacinais (CV) e EAPV.

#### 4. METAS DE VACINAÇÃO

- ✓ Meta 1: 90% ou mais da população vacinada (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para controle da doença. (Brasil, 2020)  
Observação: está meta poderá ser alterada em consonância com Ministério da Saúde
- ✓ Meta 2: 90% para cada um dos grupos prioritários vacinados;

#### OS PRIORITÁRIOS, FASES DE VACINAÇÃO E ESQUEMA DE VACINAÇÃO

Considerando o Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, forma elencados grupos prioritários para a vacinação, os quais serão contemplados neste plano municipal.

**Quadro 1:** Grupos prioritário para a Campanha de Vacinação Contra a Covid 19.

Grupo prioritário*	Nº de pessoas	Fonte da informação
Trabalhadores de Saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros)	483	SI- PNI
Pessoas de 75 e mais	286	E-SUS Território
Pessoas de 70 a 74 anos	389	E-SUS Território

10

Pessoas de 65 a 69 anos		536	E-SUS Território
Pessoas de 60 a 64 anos		690	E-SUS Território
<b>Morbidades</b>	Diabetes mellitus	1.161	E-SUS Território e SI-PNI
	hipertensão arterial grave	<b>3.172</b>	E-SUS Território e SI-PNI
	Doença pulmonar obstrutiva crônica	265	E-SUS Território e SI-PNI
	doença renal	34	E-SUS Território e SI-PNI
	doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	458	E-SUS Território e SI-PNI
	indivíduos transplantados de órgão sólido	01	E-SUS Território e SI-PNI
	Anemia falciforme	14	E-SUS Território e SI-PNI
	câncer	113	E-SUS Território e SI-PNI
	Obesidade grave (IMC $\geq$ 40)	75	E-SUS Território e SI-PNI
Trabalhadores educacionais		413	SI-PNI e SMS de educação
Pessoas com deficiência permanente severo		841	E-SUS Território,
Pessoas em situação de rua		05	Assistência Social
Força de segurança e salvamento		13	SI-PNI
Caminhoneiros		60	E-SUS Território,
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário		27	E-SUS Território,

Fonte: IBGE, Ministério da saúde, E-SUS Território, SI-PNI, Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

**Quadro 2 - Fases da vacinação contra Covid-19.**

FASES	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
PERÍODO				
Estimativa populacional	769	1.615	<b>6.134</b>	518
Quantitativo de vacina e segingas considerando 2 doses	1.055	2.305	<b>12.268</b>	1.032
<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS</b>	Trabalhadores da área da saúde	Pessoas de 60 a 74 anos	<b>Morbidades:</b> Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido;	Trabalhadores da educação; pessoas com deficiência permanente severa
	população idosa de 75 anos ou mais;			membros das forças de segurança  trabalhadores do transporte coletivo, transportadores

			anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC $\geq$ 40).	rodoviários de carga.
--	--	--	---	-----------------------

Fonte: BRASIL, 2020b.

#### 4.1. ESQUEMA VACINAL

Atualmente, as informações disponíveis indicam que o esquema vacinal será composto por duas doses (Quadro 02), sendo necessária a adequação no gerenciamento dos imunobiológicos para a garantia das duas doses do mesmo fabricante, uma vez que provavelmente serão disponibilizados imunobiológicos de fabricantes diferentes para vacinação.

**Quadro 03** – Resumo dos principais dados das vacinas em fase III\* de pesquisa

Vacina	Plataforma	Faixa etária	Esquema Vacinal	Via de aplicação	Conservação
1. Coronavac	Inativada	> 18 anos 18-59 anos 18-59 anos	2 doses, intervalo 14 dias	IM	2°C a 8°C
2. Wuhan Institute of Biological (cepa WIV04)	Inativada	> 18 anos > 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
3. Beijing Institute of Biological Products (cepa HB02)	Inativada	18-85 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
4. Novavax (NVX-CoV2373)	Subunidade proteica	18-84 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
5. CanSino Biological Inc. (Ad5-nCoV)	Vetor viral não replicante	> 18 anos 18-85 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
6. Janssen (Ad26.COV2.S)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	2 doses, intervalo 56 dias.	IM	2°C a 8°C (3 meses)
7. University of Oxford/AstraZeneca (ChAdOx1nCoV-19)	Vetor viral não replicante	18-59 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos	1 ou 2 doses, intervalo 4-12 semanas	IM	
		> 18 anos	2 doses, intervalo 28 dias	IM	
8. Gamaleya Research Institute (Gam-COVID-Vac)	Vetor viral não replicante (rAd26-S+rAd5-S)	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-18°C (uma formulação) e 2°C a 8°C (liofilizada)
9. Pfizer/BioNTech/Fosun Pharma (BNT162b2)	mRNA que codifica SARS-CoV-2 (SaRNA)	> 12 anos	2 doses, intervalo 21 dias		-70°C e 2°C a 8°C (até 5 dias)
10. NIAID Vaccine Research Center/ Moderna (mRNA-1273)	RNA mensageiro	> 18 anos	2 doses, intervalo 29 dias	IM	-20°C por (até 6 meses) e 2°C a 8°C (até 30 dias)
11. Bharat Biotech: Covaxin (BBV152)	Vírus vivo inativado com adjuvante agonista de TLR7/8	> 18 anos	2 doses	IM	2°C a 8°C

Fonte: BRASIL, 2020a.

## 6 OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação deve prever capacitações de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da rede de frio do município e a implementação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha.

Serão competências da Secretaria Municipal de Saúde de Sapeaçu:

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacionais.

### 6.1 FARMACOVIGILÂNCIA

#### 6.1.1 Notificação e investigação de Eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

Por se tratar de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância do município manter o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no país, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

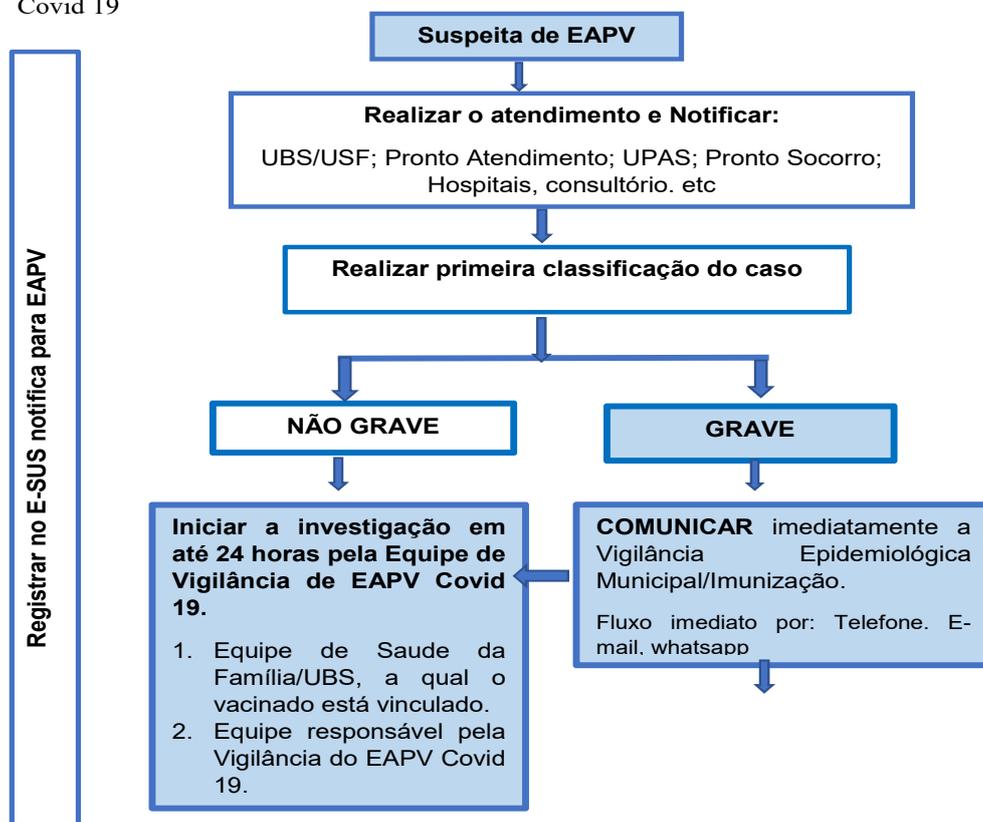
Todos os eventos, **não graves ou graves**, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido no município, em conformidade com a recomendação do PNI.

Sendo assim, **todo evento adverso grave e não grave deverá ser notificado imediatamente, em até 24 horas**. Deve-se priorizar a busca ativa e notificação eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação e, os que não constam no Manual estão descritos no Protocolo acima (BRASIL, 2020).

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde - E-SUS notifica para EAPV (Figura 1).

A notificação de queixas técnicas das vacinas COVID-19 autorizadas para uso emergencial temporário, em caráter experimental, deve ser realizada no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - Notivisa, disponível em versão eletrônica no endereço: <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlogin.asp>.

**Figura 1:** Fluxograma de notificação e investigação de eventos adversos pós vacinação – Covid 19



**COMUNICAR** imediatamente a  
Vigilância Epidemiológica  
Regional/Imunização

Fluxo imediato por: Telefone. E-  
mail, whatsapp

**Fonte:** NRS Leste-Cruz das Almas.  
Adaptado do Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

#### **6.1.2 A equipe de Investigação dos eventos Adversos Pós Vacinação:**

A investigação do evento adverso pós vacinação será realizada pela equipe de Saúde da Atenção Primária/Saúde da Família ( médico, enfermeiro, acompanhado pelo ACS) a qual o vacinado está vinculado e pela Equipe responsável pela Vigilância do EAPV Covid 19, caso seja necessário.

#### **A Equipe de Vigilância EAPV Covid 19 deverá ser constituída:**

Médico: Jancarla Evelyn Rico Muno, Renata Souza Passos, Lyza Maria Barreto Araújo, Ticiane Ribeiro Garcia e Elen Maiana Lima Conceição da Silveira.

Enfermeiros de PSF : Manoele Jaimaca Santos Leitão, Maria Isabel Cunha Oliveira, Valdecéia da Conceição Silva, Milena Pereira dos Santos, Thiago Santos Brito, Manuela Nogueira de Andrade Santos e Edna Oliveira da Silva

Referência Técnica de Imunização: Gilma Oliveira Fernandes, Edileuza Conceição dos Santos, Jessica Teixeira da Silva Souza, Elisangela Pereira dos Maia, Joana Barbosa dos Santos, Larissa Santos do Amor Divino, Luanda Santos da Silva e Ivonte Pereira Tavares Passos.

Equipe da Vigilância Epidemiológica: Thomasia Thereza de Souza Maia; Tatiane Sobral Almeida; Marluce Oliveira Silva, Jose Antonio Dias Junior.

#### **6.1.3 Monitoramento dos vacinados supostamente acometidos por EAPV**

##### **1. Unidades responsáveis pelo acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)**

A responsabilidade pelo acompanhamento de vacinados supostamente acometidos por eventos adversos associados à(s) vacina(s) devem ser dos serviços de atenção básica de saúde, em nível Local, e realizar o encaminhamento para a unidade de referência.

## **2. Unidade de Saúde referência para atendimento dos casos de eventos adversos pós vacinação com necessidade de observação/hospitalização**

Os casos que necessitem de atendimento médico, com observação e/ou hospitalização serão encaminhados para o Hospital Municipal de Sapeaçu, no município. Em casos graves de eventos adversos e suas complicações, o paciente deverá receber cuidados especializados em nível hospitalar, via sistema de referenciamento e contrarreferenciamento para o atendimento de possíveis eventos adversos

Caso a pessoa necessite de suporte para ser levado à unidade de saúde, o Samu deverá ser acionado.

### **6.1.2 Precauções e Contraindicações à administração da vacina (Brasil, p.25, 2020):**

Considerando que a(s) vacina(s) COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que se tenham mais evidências e se saiba mais sobre a(s) vacina(s) e que seja(m) administrada(s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

### **6.1.3 Precauções**

- ✓ Em geral, como para todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir a vacina as manifestações da doença;
- ✓ Não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- ✓ A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser

considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

#### **6.1.4 . Contraindicações**

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- ✓ Gestantes;
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

**ATENÇÃO:** recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s).

#### **6.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo:

- ✓ Monitorar e avaliar os dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

Considerando a necessidade e a urgência de estabelecer uma estratégia adequada de vacinação contra Covid-19, definiu-se a necessidade do desenvolvimento de um módulo específico para registro de vacinação contra Covid19. Esse módulo contempla as seguintes funcionalidades: (1) Registro de vacinados; (2) Controle da distribuição de vacinas; (3) Monitoramento dos Eventos Adversos Pós-vacinação; (4) Painel de visualização de informações para gestores, técnicos e público geral

**6.1.1 Sistemas de Informação utilizados na operacionalização da campanha de vacinação:**

- **E-SUS NOTIFICA:** é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV será utilizado para o registro dos eventos adversos pós vacinação).
- **Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – Notivisa** - A notificação de queixas técnicas das vacinas COVID-19 autorizadas para uso emergencial temporário, em caráter experimental.
- **Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES):** será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre a rede de frio municipal e sala de vacinação (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).
- **Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha:** Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado.

O registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

As salas de vacina e ou outras estratégias de vacinação onde não é possível sistemas informatizados, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina. Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação, vinculados a referida unidade.

- **NOTIVISA:** será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

**Quadro 4:** Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19:

Salas de Vacinação	SIES	SI- PNI	E-SUS NOTIFICA	Notivisa
Sistemas utilizado pela Central Municipal de Rede de Frio	01		01	01

Quantidades de salas de vacinação públicas que utilizam o modulo de movimentação de imunobiológicos		08	08	
Salas de vacinação públicas utilizam modulo registro de vacinação		08	08	
Quantidades de salas públicas de vacinação que utilizam sistema de queixas técnicas		08	08	

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas.

**Quadro 5:** Capacidade tecnológica das salas de vacinação no Município de Sapeaçu

Unidades de saúde	Quantidade de pontos de vacinação por município			
	<b>Cenário 1</b> Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos	<b>Cenário 2</b> Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online	<b>Cenário 3:</b> Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line	<b>Cenário 4</b> Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).
PSF Antonio Sampaio Brito (Sede)	X	X		
PSF José Artur Santana Velame (Baixa Do Palmeira)	X	X		
PSF Parque das Laranjeiras (parque das Laranjeiras)	X	X		
PSF Manoel Souza Júnior	X	X		

(Macaúbas)				
PSF Dr Gerson de Deus Barros (Murici)	X	X		
PSF Antonio Paulo da Silva de Deus (Tapera)	X	X		
PSF Jucelia Felizardo de Santana (Pacheco)	X	X		
PSF Gil Afonsa Silva (Água Branca)	X	X		

### 6.3 LOGÍSTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS

O município dispõe de uma Central de Rede de Frio com os seguintes equipamentos: 01 Câmara Fria com capacidade de 8.100 doses; 04 Refrigeradores doméstico e 0 Freezer; 20 caixas térmicas e 01 veículos exclusivos para transporte e distribuição nos serviços de saúde

Não/Dispõe de gerador.

Possui 08 salas de vacinas, sendo 06 na zona urbana e 02 zona rural

#### Quadro 6: Salas de Vacinação existentes no município

Nome da Unidade	Área/localidade	Tipo de Equipamento para conservação das vacinas /capacidade	Climatizada (Sim/Não)	Responsáveis pela sala de Vacinação
01- PSF Antonio Sampaio Brito (Sede)	<b>Z.urbana</b>	<b>Refrigerador doméstico</b>	<b>Sim</b>	Manoel Santos Leitão Jaimaca
02- PSF José Artur Santana Velame (Baixa Do Palmeira)	<b>Z.urbana</b>	<b>Refrigerador doméstico</b>	<b>Sim</b>	Maria Isabel Cunha Oliveira
03- PSF Parque das Laranjeiras (parque das Laranjeiras)	<b>Z.rural</b>	<b>Câmara Fria</b>	<b>Sim</b>	Valdecéia da Conceição Silva
04 - PSF Manoel Souza Júnior (Macaúbas)	<b>Z.rural</b>	<b>Câmara Fria</b>	<b>Sim</b>	Milena Pereira dos Santos
05 - PSF Dr Gerson de Deus Barros (Murici)	<b>Z.rural</b>	<b>Câmara Fria</b>	<b>Sim</b>	Thiago Santos Brito
06 - PSF Antonio Paulo da Silva de Deus (Tapera)	<b>Z.rural</b>	<b>Câmara Fria</b>	<b>Sim</b>	Edna Oliveira da Silva

07 - PSF Jucélia Felizardo de Santana ( Pacheco)	<b>Z.rural</b>	<b>Câmara Fria</b>	<b>Sim</b>	Manuela Nogueira de Andrade Santos
08 - PSF Gil Afonsa Silva ( Água Branca)	<b>Z.rural</b>	<b>Câmara Fria</b>	<b>Sim</b>	Thereza Raquel de Jesus Sampaio

Tipos de Equipamento: Refrigerador Doméstico; Câmara Fria

#### **6.4 ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- ✓ Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação;
- ✓ Capacitação para os profissionais envolvidos na campanha de vacinação contra a covid-19
- ✓ Realização de vacinação extramuro, através da estratégia Drive Thru, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população em parceria com outras instituições;
- ✓ Busca de parcerias com instituições de ensino superior de graduação na área da saúde a fim de montar equipes de vacinação com a contribuição de estudantes da área;
- ✓ Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- ✓ Articulação com a Secretaria de Mobilidade Urbana (STTU), a Assessoria de Comunicação (ASCOM), a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), entre outros setores;
- ✓ Comunicação e Mobilização da população alvo

##### **6.4.1. Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação:**

Para efetivação das ações de vacinação necessária a ampliação da força de trabalho. Também será necessária a permanência de um profissional habilitado, na Central Municipal da Rede de Frio para o controle diário de recebimento e dispensação das vacinas. Para garantir a segurança dos imunobiológicos, será ampliado garantido contratação de 02 vigilantes para os turnos diurna e noturna.

**Quadro 7:** Profissionais que atuarão na Campanha de Vacinação contra Covid 19

Nome da Unidade/Postos	UBS/U SF	Hospital	Vacinação Extramuro	Rede de Frio e Vigilância Epidemiológica
Enfermeiros	08	02	08	01
Médicos	08	01		
Auxiliares/Técnicos de enfermagem	08		08	02
Agentes Comunitários de Saúde	46		46	
Administrativos	02			
Higienização	08			
Segurança	18			
Outros profissionais				
<b>Total</b>				

#### 6.4.2 Capacitação para os profissionais envolvidos na campanha de vacinação contra a covid-19

O município realizará capacitação sobre a técnica de administração, registro de doses, Protocolo de EAPV para os profissionais da rede, voluntários e todos os participantes da campanha de vacinação. A previsão para a capacitação será no dia:

#### 6.4.3 Salas de Vacina e locais de vacinação extramuro

Além da oferta das salas de vacina em horário habitual, serão realizadas ações de vacinação extramuro:

**Quadro 8:** Unidades de vacinação, dias e horário de funcionamento

Pontos de Vacinação	Dias de funcionamento	Horário de Funcionamento
Unidades de Saúde		
01- PSF Antônio Sampaio Brito ( Sede)	Segunda a sexta	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
02- PSF José Artur Santana Velame (Baixa do Palmeira)	Segunda a sexta	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
03- PSF Parque das Laranjeiras (Parque das Laranjeiras)	Segunda a sexta	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
04 - PSF Manoel Souza Júnior (Macaúbas)	Segunda a sexta	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
05 - PSF Dr Gerson de Deus Barros (Murici)	Segunda a sexta	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
06 - PSF Antonio Paulo da Silva de Deus (Tapera)	Segunda a sexta	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
07 - PSF Jucelia Felizardo de Santana (Pacheco)	Segunda a sexta	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
08 - PSF Gil Afonsa Silva (Água Branca)	Segunda a sexta	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
Vacinação Extramuro	Nas 08 unidades	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

Drive Thru nos locais específicos: Nas Unidades de Saúde Município	Nas 08 unidades	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
Vacinação casa a casa	Nas 08 unidades	07:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30
Instituições hospitalares (portadores de doenças crônicas internados)	Hospital Municipal Sapeaçu	Nas 24 horas de domingo à domingo

#### 6.4.4. Parcerias com instituições

A Secretaria Municipal de Saúde contará com parcerias de escolas técnicas e universidades públicas e privadas, as quais disponibilizarão profissionais e alunos atuantes nos serviços de saúde de forma voluntária.

Instituições de longa permanência/Abrigos, para a vacinação de todos os idosos residentes das instituições cadastradas na Vigilância sanitária.

#### 6.4.5 . Articulação com outros setores e secretarias

No que se refere a logística necessária para realização das ações elencadas anteriormente, será imprescindível a articulação com as secretarias e setores dos municípios, entre eles:

**Quadro 9 :** Articulação com outros setores e secretarias do município de Sapeaçu

Secretarias e Setores	Ações
Assessoria de Comunicação	Realizar ampla divulgação sobre a vacinação com orientações específicas para público-alvo; divulgação dos boletins de vacinação; Elaboração de cards; Agendamento de entrevistas com a mídia.
Secretaria de Transporte/Setor de Transporte	Garantia do cumprimento da logística de distribuição dos imunobiológicos, deslocamento de profissionais; 01 veículos disponíveis para apoiar a Coordenação de Vigilância Epidemiológica/Imunização;

	08 veículos disponibilizados para apoiar as unidades de Saúde.
Secretária de Educação	Disponibilização de escolas para vacinação extra muro: Será de acordo com necessidades dos próximos grupos prioritários, ou seja nas 4 fases iniciais não serão utilizados apoio escolar.

#### 6.4.6 Aquisição de Insumos e materiais

De forma completar o município fez aquisição de insumos e materiais.

##### Quadro 10: Aquisição de Insumos e materiais

Material/insumos	Quantitativos	Custo (R\$)
Seringas descartável 3 ml	40 mil	16.800,00
Agulha 25X6	5 mil	600,00
Agulha 25X7	<b>30 mil</b>	<b>3.600,00</b>
Agulha 30x7	<b>5 mil</b>	<b>600,00</b>
Algodão	<b>40 rolos</b>	<b>446,80</b>
Álcool 750ml cx de 12	<b>36</b>	<b>3.600</b>
Álcool em Gel	<b>30</b>	<b>267</b>
Caixa de perfuro cortante	<b>50</b>	<b>659,50</b>
Luvas cx com 100	<b>100cx</b>	<b>11,900,00</b>
Mascara	<b>1.600</b>	<b>1.072</b>
Avental	<b>1000</b>	<b>3.450</b>
Toucas	<b>500</b>	<b>164,50</b>

#### 6.5 GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento dos resíduos resultantes da vacinação contra COVID-19 deve estar em conformidade com o estabelecido na RDC nº 222 de 28 de março de 2018 e na Resolução Conama nº 358 de 29 de abril de 2005, as quais dispõem, respectivamente, sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS).

## 6.6 COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

O município seguirá peças e motes da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população brasileira do esforço conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

No entanto, o município desenvolverá cards, divulgação na mídia local, emissão de boletins de vacinação, dentre outras ações.

## 6.7 SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A supervisão, monitoramento e avaliação devem permear todo o processo de operacionalização do Plano Municipal de Vacinação contra Covid 19, na identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno.

Destaca-se que este Plano não é estático, para tanto é passível de mudanças, considerando o cenário epidemiológico da doença, quanto nos estudos das vacinas.

### 6.7.1 Indicadores de Monitoramento:

Número de salas de vacina utilizando sistema informatizado	Salas de vacina registrando doses aplicadas no SI-PNI
Cobertura Vacinal	Município e grupos prioritários
Nº doses aplicadas por tipo de vacina	Doses aplicadas por: tipo de Vacina / grupo-alvo / faixa etária; por fases da vacinação.
Doses perdidas	Perdas técnicas e físicas por instancia de gestao.
Estoque de vacina	Nº de doses disponíveis
Taxa de abandono de vacinas	Nº de primeiras e de segunda dose

25

Notificação de EAPV	Nº casos EA PV. Pop-alvo. Por faixa etaria. Critério de gravidade: Investigado investigação em até 24 horas
Boletins informativos	Nº boletins informativos produzidos e publicados

;

## 7 REFERENCIAS

**BAHIA**, Secretaria de Saúde <https://bi.saude.ba.gov.br/transparencia/> . Acesso em 15/01/2021. 2021a.

**BAHIA**, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **Plano de Vacinação Contra Covid 19 no Estado da Bahia**, Salvador- Bahia: SESAB 2021.

**BRASIL**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 16/01/2021. 2021a.

**BRASIL**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19**. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf). Acesso em: 07 jan. 2021.

**BRASIL**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos Pós-Vacinação**. Estratégia de vacinação contra o vírus SARSCoV- 2 (Covid19 - Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

**BRASIL**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos pós vacinação (recurso eletrônico)**. 4ª ed. Brasília.2020.

**SAPEAÇU**, SMS, **Livro de Censo Diário de Paciente, do Hospital Municipal de Sapeaçu, Boletim Epidemiológico da Covid-19, 2021**.

27

**Anexo 1**

Unidades ou locais onde funcionarão como salas de vacinação contra Covid 19

Nome das Salas/Locais de Vacinação	Responsável	Endereço	Telefone

**Anexo 2**

**Mapa diário de pessoas vacinadas por grupo prioritário**

Data	Unidade	Grupos prioritários		

**Anexo 3**

**Mapa diário de doses recebidas, aplicadas e saldo**

Unidade:			
Data:	Doses Recebidas	Doses utilizadas	Saldo